



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS E ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANALISAREM OS PROJETO DE LEI Nº: 805/2024, CUJA EMENTA: CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMNTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CORRENTES COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

APÓS ANALISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURIDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TECNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 23 DE MAIO DE 2024.

A

